



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

Gestão 2025/2027

Resolução CMS/BUTIÁ nº014/2026

“Revalida a Resolução Ad Referendum CMS/Butiá nº 002/2026 e aprova a Prestação de Contas da Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para RBC/UBS destinados às Ações do Cuidado Materno-Paterno Infantil.”

O Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela lei municipal nº 4038/2025, faz saber que o PLENARIO do CMS/Butiá:

CONSIDERANDO a Resolução Ad Referendum CMS/Butiá nº 002/2026, editada em caráter de urgência;

CONSIDERANDO que o Município necessitava encaminhar a prestação de contas do recurso recebido, evitando restrições administrativas decorrentes da pendência junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº 0005997-46-2026-3-00-0302-00;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada e a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Butiá, na sessão de 02/06/2026;

CONSIDERANDO Processo Digital: **0005998-49-2026-3-00-0410-00**

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar e ratificar integralmente a Resolução Ad Referendum CMS/Butiá nº 002/2026, que aprovou a prestação de contas referente à Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para RBC/UBS destinados às Ações do Cuidado Materno-Paterno Infantil, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica homologada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Butiá a prestação de contas constante do Processo Digital nº 0005997-46-2026-3-00-0302-00.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário, produzindo efeitos retroativos à data da publicação da Resolução Ad Referendum CMS/Butiá nº 002/2026.

Art. 4º Dê-se ciência aos órgãos de controle interno e externo e publique-se no Diário Oficial do Município.

Butiá, 02 de junho de 2026.

Conselheiro Jair Antunes Machado
Presidente CMS/Butiá

Nos termos do inciso VI do art.9º da lei municipal nº4038 homologo a decisão do CMS/Butiá

Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde